



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL CÂMARA MUNICIPAL DE PIRATINI

Fone: (53) 3257-2764

Fones: (53) 3257-2584 - 3257-1576 - 3257-2009 - 3257-1260 - 3257-1395

e-mail: camara@camarapiratini.rs.gov.br

Site: www.camarapiratini.rs.gov.br

INDICAÇÃO Nº 56
SENHOR PRESIDENTE,
SENHORES VEREADORES:



A presente Vereadora que esta subscreve, após ouvir o Plenário e, se aprovado for, indica ao Poder Executivo que encaminhe ao órgão competente que seja realizado estudo de viabilidade técnica da Prefeitura Municipal de Piratini, resposta ao Ofício Gab. nº 203/2021, onde o mesmo continha respostas da indicação nº 42/2021, que tratava sobre uma indicação de implantação de plantão de taxis. Encaminho assim, uma contraproposta sugestiva de pesquisa não só do meio profissional, como também da comunidade num geral, sobre a prestação de tal serviço.

REGISTRADO

Sérgio Moacyr Rodrigues de Castro
19 SECRETÁRIO

JUSTIFICATIVA

APROVADO
Em *12/04/21*
Manoel Rodrigues
Presidente

Conforme a resposta recebida pelo Poder Executivo: "Será feito um estudo, ouvindo os profissionais da área, visando a possibilidade de implantação do plantão solicitado."





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL CÂMARA MUNICIPAL DE PIRATINI

Fone: (53) 3257-2764

Fones: (53) 3257-2584 - 3257-1576 - 3257-2009 - 3257-1260 - 3257-1395

e-mail: camara@camarapiratini.rs.gov.br

Site: www.camarapiratini.rs.gov.br

Solicita-se que seja feita também uma pesquisa com a comunidade num geral, tanto do meio urbano quanto do meio rural, se esses gostariam que esse serviço fosse prestado, levando em consideração que essas são as pessoas que fazem uso desses serviços. Semelhante a uma pesquisa de satisfação, onde sejam ouvidos os clientes e não somente os profissionais.

Entende-se que com a chegada de novas tecnologias, a demanda de um bom atendimento se torna muito mais comum, a classe dos taxistas não poderá deixar de prestar um serviço de excelência, para não perder lugar no mercado. Quanto melhor o atendimento e disponibilidade, maior será a procura, isso é fato. Somos uma cidade pequena, mas muitos habitantes fazem uso desse serviço, e é muitas pessoas que clamam por serviços a noite, com prestatividade, atenção e disponibilidade. Com um plantão em formato de rodízio, independente de ponto, mas que todos façam uso de um mesmo telefone para contato, não tem erro, a população saberá para onde ligar e solicitar o serviço de imediato.

O foco é sempre evoluir, precisamos inovar e reconstruir. Precisamos que revejam a situação de somente ouvir a classe dos taxistas, ouçam os CLIENTES. Assim como ouvem nos seus estabelecimentos. De nada adianta oferecer um serviço que não seja por completo, ele ficará parado e o cliente procurará a concorrência. De maneira alguma estamos aqui para fazer dessa defesa uma argumentação que vá contra ao taxista, pelo contrário, como citamos anteriormente, melhorando o atendimento, a disponibilidade e a entrega de serviço prestado, mais procura terá pelos que fazem uso.

Quanto mais vantagens o serviço e táxi oferecer, maior será o número de passageiros, e menor será o número de carros individuais nas vias. Isso





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL CÂMARA MUNICIPAL DE PIRATINI

Fone: (53) 3257-2764

Fones: (53) 3257-2584 - 3257-1576 - 3257-2009 - 3257-1260 - 3257-1395

e-mail: camara@camarapiratini.rs.gov.br

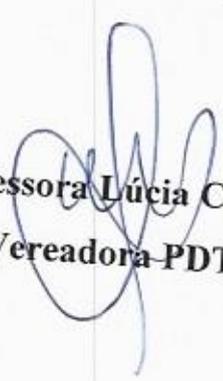
Site: www.camarapiratini.rs.gov.br

implicará numa maior atividade e competitividade aos motoristas, possibilitando maior eficiência urbana para o município.

Hoje, sabemos que há muitos serviços de aplicativos, que você aciona diretamente pelo celular, com opções de pagamentos, e a cada dia se multiplicam mais. Na nossa cidade, ainda encontramos poucos que utilizam desse serviço e também prestam esse tipo de serviço, sem contar que o custo – benefício é mais compensatório para os que utilizam. Então, quanto mais bem atendidos forem os passageiros, maior será a continuidade do uso.

Certos de sua atenção e preocupação, agradecemos
Sala das Sessões da Câmara Municipal de Vereadores

Piratini, 12 de abril de 2021.


Professora Lúcia Corral
Vereadora PDT





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL CÂMARA MUNICIPAL DE PIRATINI

Fone: (53) 3257-2764

Fones: (53) 3257-2584 - 3257-1576 - 3257-2009 - 3257-1260 - 3257-1395

e-mail: camara@camarapiratini.rs.gov.br

Site: www.camarapiratini.rs.gov.br

INDICAÇÃO Nº 55
SENHOR PRESIDENTE,
SENHORES VEREADORES:



A presente Vereadora que esta subscreve, após ouvir o Plenário e, se aprovado for, indica ao Poder Executivo que encaminhe ao órgão competente que seja realizado estudo de viabilidade técnica da Prefeitura Municipal de Piratini e da Secretaria de Saúde, para Criação do Centro de Referência TEA, conforme Decreto laçado pelo Governo do Estado do Rio Grande do Sul no dia 05-04-2021, referente a Política de Atendimento à Pessoas com transtornos do Espectro Autista, baseado na Lei 15322/2019.

REGISTRADO
12/04/21

Sérgio Moacir Rodrigues de Castro
1º SECRETÁRIO

JUSTIFICATIVA

APROVADO

Em 12/04/21

Manoel Rodrigues
Presidente

O TEAcolhe vem com o objetivo de organizar e fortalecer as redes de saúde, educação e de assistência social no atendimento às pessoas com autismo





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL CÂMARA MUNICIPAL DE PIRATINI

Fone: (53) 3257-2764

Fones: (53) 3257-2584 - 3257-1576 - 3257-2009 - 3257-1260 - 3257-1395

e-mail: camara@camarapiratini.rs.gov.br

Site: www.camarapiratini.rs.gov.br

e suas famílias. As estruturas envolvem postos de saúde, escolas, centros, todos atuando de forma integrada, pois não há possibilidades de ser uma rede compartimentada, haja vista que uma mesma que a pessoa está inserida em uma rede e precisa de atendimento integral.

Abaixo, apresentamos uma justificativa de uma profissional que trabalha diretamente com Pessoas com Transtornos do Espectro Autista:

“Justificativa para Piratini fazer parte do programa TEAcolhe do Governo do Estado para o atendimento de pessoas com o Transtorno do Espectro Autista:

Existe um expressivo número de casos de autismo no município e, além disso, como professora do Atendimento Educacional Especializado, observo o aumento de casos a cada ano.

A importância desse projeto de apoio está em ofertar as pessoas com TEA, de todas as faixas etárias, e aos seus familiares, maior suporte no enfrentamento da doença, numa única e fundamental linha de abordagem, porém, de profundo impacto, que é por meio do ACOLHIMENTO. Esse recurso propiciará uma evolução mais sadia ao autista como um todo, englobando uma melhor sociabilidade, desenvolvimento cognitivo, emocional e afetivo, assim como ajudará as famílias





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL CÂMARA MUNICIPAL DE PIRATINI

Fone: (53) 3257-2764

Fones: (53) 3257-2584 - 3257-1576 - 3257-2009 - 3257-1260 - 3257-1395

e-mail: camara@camarapiratini.rs.gov.br

Site: www.camarapiratini.rs.gov.br

a lidarem melhor com a patologia e, essencialmente, a aprenderem mais sobre uma condição que necessita de paciência, tolerância e conhecimento para ser administrada da maneira mais benéfica tanto para a pessoa com TEA quanto para o grupo familiar ao qual esse indivíduo pertence. Assim, haverá investimento na capacidade de persistência de cada um nas pequenas e valorosas conquistas diárias do autista, compreendendo, portanto, que o desenvolvimento é um processo contínuo e sem fim.

Com isso, acredito que o espaço para pessoas com TEA na sociedade necessita ser ampliado e precisa de projetos, tais como o TEAcolhe, para aumentar a inclusão, bem como para aproximar a população geral do conhecimento e da compreensão de um transtorno que está cada vez mais frequente.

Diante da relevância do tema, o município de Piratini merece ser um dos centros regionais do projeto já que possui um centro de saúde que é referência no atendimento de certas patologias para cidades vizinhas, o que, por sua vez, contribuiria para acolher, além das doenças já comumente referenciadas para serem manejadas em Piratini, também, pacientes autistas das localidades próximas, facilitando a dinâmica de cuidado entre os municípios. Por esses motivos, verifica-se a importância de fazer da nossa cidade um dos





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL CÂMARA MUNICIPAL DE PIRATINI

Fone: (53) 3257-2764

Fones: (53) 3257-2584 - 3257-1576 - 3257-2009 - 3257-1260 - 3257-1395

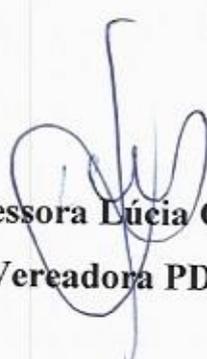
e-mail: camara@camarapiratini.rs.gov.br

Site: www.camarapiratini.rs.gov.br

centros regionais que auxiliarão no cuidado e na atenção ao autista e a todo o seu entorno de convívio."

Certos de sua atenção e preocupação, agradecemos
Sala das Sessões da Câmara Municipal de Vereadores

Piratini, 12 de abril de 2021.



Professora Dúcia Corral
Vereadora PDT

